



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 724, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Concede Abono de Permanência a servidor”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento, datado de 11/11/2016, que solicita Abono de Permanência;

Considerando o De acordo da Procuradoria Jurídica, em 16.11.2016

Considerando finalmente o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor DJALMA DANTAS PIRES, exercendo o Cargo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de outubro de 2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

José Rubens Falbota
Procurador Jurídico